

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE
SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de fevereiro de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretário: Marcio Yassuhiro Iha.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar (i) pela contratação de terceiros e (ii) propositura de ação judicial.
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberou:
 - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii) Aprovar a contratação pela Companhia: (ii.a) do Consórcio formado entre as empresas NEOPAV ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA e TRANENGE CONSTRUÇÕES LTDA., para execução dos serviços das obras de Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) km 46+700 ao 86+900, com exceção do km 63+000 ao km 66+900; e (ii.b) da empresa ITAZI ENGENHARIA LTDA., para a execução dos serviços de consultoria técnica especializada, com experiência comprovada, para assessoria no levantamento e aquisição de áreas localizadas em unidades de conservação de domínio público no Estado de São Paulo, conforme Resolução Estadual SMA nº165/2018 e normativas correlatas; e
 - (iii) Aprovar a propositura de ação judicial em face da Delegacia da Receita Federal do Brasil, de natureza tributária, objetivando a defesa de interesses da Companhia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 25 de fevereiro de 2022. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário.

Acionistas: **(1) INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, por Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Marcio Yasubiro Iba
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil